



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
 Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109/3568-1691

EDITAL Nº. 001/2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO
 DETERMINADO.**

RAQUEL CAMPOS COELHO, Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária com a finalidade de substituir servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Ação Social e Administração, que ocupam cargos de diretores, coordenadores, atividade sindical, motoristas e auxiliar administrativo, conforme estabelecido na Lei municipal nº 648/2016 de 25 de abril de 2016.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

| CARGO | CARGA HORARIA | LOTACAO | ESCOLARIDADE | REMUNERAÇÃO | VAGAS | | |
|---|---------------|--|--|-------------|-------|------|-----|
| | | | | | NOR | DEF. | TOT |
| Entrevistador do Bolsa Família | 40 | Sede do Município | Ensino Médio Completo | 902,67 | 01 | | 01 |
| | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 902,67 | 01 | | 01 |
| Professor Licenciatura plena em Pedagogia | 30 | Escola Municipal Comandante Fontoura – Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Licenciatura Plena em Pedagogia | 2.244,14 | 01 | 01 | 02 |
| | 30 | Escola Municipal Maria Marlene Sede do Município | Licenciatura Plena em Pedagogia | 2.244,14 | 01 | 01 | 02 |
| Professor Licenciatura Plena em Educação Física | 30 | Escola Municipal Maria Marlene Sede do Município | Licenciatura plena em educação física e Inscrição No Conselho Federal de Educação Física | 2.244,14 | 01 | | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | SEDE DO MUNICIPIO | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 929,63 | 02 | 01 | 03 |
| Motorista Transporte Escolar e veículos leves | 40 | Sede do Município | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D | 1.256,52 | 03 | | 03 |
| | 40 | Escola Municipal Comandante Fontoura – Distrito de Santo Antônio do Fontoura | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D | 1.256,52 | 04 | | 04 |
| Orientador Social | 40 | Sede do Município | Ensino Médio Completo | 1.402,33 | 01 | | 01 |
| | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 1.402,33 | 01 | | 01 |
| Psicólogo (a) | 40 | Sede do Município | Ensino superior em psicologia e registro no Conselho Responsável | 4.097,40 | 01 | | 01 |



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
 Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109/3568-1691

| | | | | | | | |
|--|----|---------------------------------------|---|----------|----|----|----|
| Técnico de Laboratório | 40 | Sede do Município | Ensino Médio Completo e inscrição no conselho responsável | 1.748,24 | 01 | | 01 |
| Farmacêutico Bioquímico (a) | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Superior em Farmácia com inscrição no conselho responsável | 4.097,40 | 01 | | 01 |
| Recepcionista | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 929,63 | 01 | | 01 |
| Fiscal de Vigilância Sanitária | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 1.001,27 | 01 | | 01 |
| Apoio Educacional para acompanhar crianças | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 929,52 | 01 | 01 | 02 |
| Apoio Administrativo Educacional | 40 | Sede do Município | Ensino Médio Completo | 929,52 | 01 | 01 | 02 |
| Técnico Administrativo Educacional | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Médio Completo | 1.645,69 | 01 | | 01 |
| Coveiro | 40 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Fundamental Incompleto | 1.201,93 | 01 | | 01 |
| Nutricionista | 20 | Distrito de Santo Antônio do Fontoura | Ensino Superior em nutrição e inscrição no conselho responsável | 2.400,00 | 01 | | 01 |
| Enfermeiro (a) | 40 | Sede do Município | Ensino superior em enfermagem e inscrição no conselho responsável | 4.097,40 | 01 | | 01 |
| Engenheiro Civil | 40 | Sede do Município | Ensino superior em engenharia civil e inscrição no CREA | 4.370,53 | 01 | | 01 |
| TOTAL | | | | | 28 | 05 | 33 |

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Período: 06/05/2016 à 22/05/2016 até às 23hs59min. (horário de Brasília)

2.2 – As inscrições serão feitas na internet no endereço assepublica.aredocandidato.com.br.

Os candidatos obterão informações referentes as inscrições nos telefones: (66) 3564-1457 – (66) 8424-9579 e no email: assepublica@hotmail.com.br no horário comercial de segunda a sexta feira.

2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente Edital, só será aceita uma única inscrição por candidato no presente certame.

I - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

II - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

III - Não haverá cobrança de taxa de inscrições;

2.4 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente Edital.

I - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 - São requisitos para ser contratado pelo município de São José do Xingu - MT:

a) ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972,

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da convocação;

c) Estar quites com as obrigações eleitorais e serviço militar, comprovados através de documento ou certidão de votação e certificado, respectivamente;

d) Possuir escolaridade correspondente aos níveis exigidos para cada cargo.

e) Comprovar, por ocasião da contratação, a escolaridade exigida para o cargo;

2.6 – No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

b) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino, e **CNH categoria mínima D** para motorista de transporte escolar.

a) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

b) Cópia Autenticada do Diploma de Graduação;

h) Apresentar atestado médico de aptidão física para desempenho do respectivo cargo.

i) Apresentar todos os documentos exigidos pelo TCE-MT, cuja relação será fornecida no ato da convocação.

2.8 – Todos os horários que os candidatos terão que cumprir, obedecerão o horário de Brasília – DF.

3 – DA SELEÇÃO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las e constará das seguintes etapas:



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
 Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109/3568-1691

Os candidatos concorrerão por cargos e respectiva lotação, isto é, o candidato disputará com os outros candidatos inscritos na mesma localidade e para o mesmo cargo que se inscreveu.

3.1 – A seleção se fará através de prova e de provas e títulos.

A prova escrita terá caráter classificatório e valerá 1 (um) ponto cada questão.

A prova prática terá nota máxima de 10 pontos e mínima de 05 (cinco) pontos, desclassificando o candidato que tiver pontuação inferior a 05 (cinco) pontos.

Para os cargos que exigirem ensino médio e superior será desclassificado o candidato que tiver média inferior a 30% (trinta por cento) na prova escrita, ou seja, quem acertar menos de seis questões.

Os candidatos que forem desclassificados não terão sua pontuação de titulação computada.

As provas escritas terão as seguintes composições:

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Cargos | Composição das provas |
|--|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro. | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de conhecimentos de Matemática. Cada questão terá o valor de um ponto |

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cargos | Composição das provas |
|-------------------------|---|
| Motoristas CNH D | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos de legislação de trânsito. Cada questão terá o valor de um ponto OBS: MOTORISTA TERÁ PROVA PRÁTICA |

NIVEL MÉDIO COMPLETO

| Cargos | Composição das provas |
|---|---|
| Entrevistador do Bolsa Família, Orientador Social, Recepcionista, Apoio Educacional para acompanhar crianças, Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa Prova II – 10 questões de múltipla escolha de conhecimentos de informática. Cada questão terá o valor de um ponto |

NIVEL MÉDIO COMPLETO TÉCNICO

| Cargos | Composição das provas |
|---------------|------------------------------|
|---------------|------------------------------|



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
 Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109/3568-1691

| | |
|---|--|
| Técnico de Laboratório, Fiscal de Vigilância Sanitária | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa Prova II – 10 questões de múltipla escolha de conhecimentos do Sistema Único de Saúde. Cada questão terá o valor de um ponto |
|---|--|

NIVEL SUPERIOR –LICENCIATURA PLENA

| Cargos | Composição das provas |
|---|--|
| - Professor – Pedagogia, Educação Física | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa Prova II – 10 questões de múltipla de conhecimentos pedagógicos. Cada questão terá o valor de um ponto |

NIVEL SUPERIOR – BACHARELADO

| Cargos | Composição das provas |
|---|--|
| Farmacêutico Bioquímico (a), Psicólogo (a), Nutricionista, Enfermeiro (a) Engenheiro Civil | Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua portuguesa Prova II – 10 questões de múltipla de conhecimentos específicos de cada área de atuação. Cada questão terá o valor de um ponto |

As provas escrita e prática serão realizadas na sede do município e no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, município de São José do Xingu – MT.

Os candidatos que possuírem títulos e/ou qualificações específicas da função, deverão entregar os comprovantes para os membros da comissão organizadora na sede do poder executivo até o dia 03/06/2016, receberão pontuação conforme quadro abaixo:

| CARGO | TÍTULOS | PONTUAÇÃO POR TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------|---|-----------------------------|-------------------------|
| Nível Superior | Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado | 3,0 | 3,0 |
| | Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado | 2,0 | 2,0 |



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
 CNPJ: 37.465.317/0001-03
 Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
 Fone: (66)3568-1109/3568-1691

| | | | |
|--|---|-----|-----|
| | Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. | 1,0 | 1,0 |
|--|---|-----|-----|

Todos os títulos deverão ser comprovados por meio de apresentação de cópia autenticada em cartório.

As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.2 - As Declarações referentes a tempos de serviços prestados em Instituições públicas ou privadas para efeitos de bonificação terão a seguinte pontuação.

| LETRA | TÍTULOS | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|-------|--|----------------------|--------------------------|
| A | Tempo de serviço prestado em Instituição pública ou privada acima de 2 até 5 anos. | 2,00 | 2,00 |
| B | Tempo de serviço prestado em Instituição pública ou privada acima de Cinco anos. | 3,00 | 3,00 |

3.3 – O presente processo seletivo terá duração 12 (doze) meses após a homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 2º da Lei municipal nº 548/2016 de 25 de abril de 2016.

3.4 – É proibida a utilização de qualquer material no local de prova a não ser canetas esferográficas transparentes com tintas de cores preta ou azul.

3.5 – Será excluído do presente processo seletivo o candidato que por algum motivo descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento.

3.6 - Os portões serão fechados impreterivelmente às 08hs00min, encerrando o período de entrada nos locais de provas.

4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

1. Provas
2. Avaliação dos Títulos;
- 3 Prova prática

4.1 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados e editais referentes ao processo no mural da Prefeitura, Jornal AMM e no site assepublica.aredocandidato.com.br.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:

5.1 - Compete ao candidato:



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

5.1.1 - Acompanhar todas as publicações feitas no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, Mural da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT e no site assepublica.aredocandidato.com.br

5.1.2 - Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do CPF, cargo ao qual se inscreveu e número da inscrição. Caso haja a inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação que efetuou a inscrição para correção.

5.2 – Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição do candidato, bem como a de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

5.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, ou no sítio eletrônico assepublica.aredocandidato.com.br, e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

6 – DAS VAGAS:

6.1 – As vagas estabelecidas neste Edital se destinam as localidades especificadas no quadro anterior e serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos e observadas às necessidades da Administração.

6.2 - Para os candidatos que tem deficiências, ficam reservadas 5% (cinco) por cento das vagas em cargos a serem contratados temporariamente, mediante o processo seletivo simplificado de que trata este edital, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, nos termos do Decreto Nº 3.298/99. Serão convocados até o nº de vagas abertas no certame em cada cargo e localidade. Os que têm deficiências concorrerão entre si.

7.0 – DA JORNADA SEMANAL E DO SALÁRIO

A contratação dos candidatos habilitados, observará a jornada de trabalho e o salário mensal especificado quadro acima.

8 - DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO:

8.1 - Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão contratados sob o Regime Jurídico Contratual Administrativo com vinculação previdenciária no Regime Geral da Previdência Social (INSS) observando o disposto no Estatuto dos servidores Municipais.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

9.1. As inscrições serão homologadas no dia 25/05/2016 e publicadas e afixadas no Mural Público da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, no Jornal oficial da AMM e site assepublica.aredocandidato.com.br

10 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 – O resultado final da seleção será publicado em Edital constando a classificação de cada candidato, na Imprensa Oficial do Município.

10.2 – A classificação final dos candidatos no somatório de pontos da contagem da prova objetiva, de títulos e prática.

10.3 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

10.4 – Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- Maior nota da prova específica;
- Maior nota da prova prática;

10.5. – Caso persista o empate entre os candidatos aprovados, terá preferência o candidato mais idoso.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Qualquer recurso poderá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São José do Xingu, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado das respectivas etapas: mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

11.2 - O parecer emitido pelo (a) Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

11.3 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, aqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

11.4 - O recurso poderá ser encaminhado à Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT pelo email: assepublica.aredocandidato.com.br, exigindo o recebido pela comissão organizadora do certame.

12 – DA NOMEAÇÃO E ENTRADA EM EXERCÍCIO:

12.1 – Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por ordem rigorosa de classificação, através de Edital de Convocação, atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal.

12.2 - O candidato que não comparecer no prazo da convocação perderá o direito de contratação para o próximo classificado.

12.3 – O candidato deverá apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

12.4 – Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria da Administração da Prefeitura.

12.5 – Comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse;



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

- 12.6** – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- 12.7** – Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
- 12.8** - Comprovante de residência;
- 12.9** - Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital;
- 12.10** – Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- 12.11** – Cópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 12.12** – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso);
- 12.13**- Perderá ainda o direito de contratação o candidato que;
- a) Comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato;
 - b) Que não apresentar os documentos mínimos necessários;
 - c) Que não preencher qualquer dos requisitos do cargo; e
 - d) Que acumular cargo, emprego ou função pública, salvo se nos casos permitido por lei;
 - e) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
- 12.14** - O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1** – Não será aceita inscrição condicional em desacordo com este Edital.
- 13.2** – A inscrição será feita pelo candidato diretamente na internet, no site assepublica.aredocandidato.com.br
- 13.3** – A Comissão Organizadora divulgará a Relação das inscrições impugnadas se houver e serão afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.
- 13.4** - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes e a ordem de classificação;
- 13.5** - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
- 13.6** - Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação serão convocados por Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, para comparecimento no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para a apresentação dos documentos exigidos para a contratação.
- 13.7** – Os contratos para os aprovados que forem chamados imediatamente para assumir o cargo, terão validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Ação Social, Saúde e Administração os outros contratos respeitarão o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

13.8 - Todas as alterações serão tornadas públicas nos mesmos veículos de comunicação do presente edital.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016;

14.2 - Publicação do Edital: 05/05/2016;

14.3 – Inscrições: 06/05/2016 a 22/05/2016;

14.4 – Homologação das Inscrições 25/05/2016

14.5 – Entrega de certificados para contagem de pontos até 03/06/2016

14.6 – Provas: 05/06/2016; (das 08hs00min até às 11hs00min) horário de Brasília

14.7 – Resultado classificatório das Provas: 08/06/2016;

14.8 – Prazo para Recurso: 09/06/2016 e 10/06/2016;

14.9 – Resultado Final do Processo: 13/06/2016.

14.10 - Compete a Prefeitura Municipal a homologação do resultado do processo, a vista do relatório apresentado pela Comissão do processo seletivo, dentro de 02 (dois) dias, contados da publicação do resultado final.

14.11 - O prazo de validade será 12 (doze) meses contados da data da homologação.

14.12 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais necessário, que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito da vaga.

14.13 – O candidato que à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

14.12 – Durante a vigência do processo seletivo na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei;

14.13 – A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.

14.14 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo, em especial o endereço residencial;

14.15 - A aprovação no processo seletivo **assegurar** **apenas a expectativa de direito à nomeação**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração;

14.16 – No prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em cargos, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida à ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

14.17 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais;



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

14.19 - Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público enquanto ocupante de cargo efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato, mediante declaração firmado pelo candidato, desse município, observado o prazo de prescrição;

14.19 - A Prefeitura Municipal fará divulgar, sempre que necessários editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações;

14.20 - São partes integrantes do presente Edital:

a) Anexo I – Do Recurso. - Parte 02: Justificativa do Recurso.

b) Anexo II Conteúdo Programático

14.20 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e a empresa **NET NEWS ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Xingu/MT, em 04 de Maio de 2016.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

ANEXO I

RECURSO N.º _____
(Campo preenchido pela Comissão)

Nome do(a) Candidato(a):

N.º da Inscrição: _____

1 - Solicitação:

1.1 - De acordo com as especificações constantes na Parte 02 deste Recurso solicito revisão do gabarito e/ou conteúdo de questão de prova objetiva, nas razões aduzidas a seguir.

2 - Observações necessárias à sua formulação:

2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigida de forma legível, sendo **INDISPENSÁVEL** a todos:

2.1.1 - Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como indicação do cargo a que está concorrendo.

2.1.2 - Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva.

2.1.3 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).

2.2 - No caso de recurso contra gabarito **SEMPRE** indicar:

2.2.1 - Número da questão objeto do recurso.

2.2.2 - Gabarito divulgado pela entidade executora do Processo Seletivo Público.

2.2.3 - Gabarito que o candidato considera como correto e justificativo.

Termos em que,

P. e espera provimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a)
Candidato(a)



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

Requerimento de Solicitação de Condições Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU– PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO 001/2013.

À Comissão Geral do processo seletivo simplificado

Eu, _____, Carteira de identidade
nº. _____, CPF nº. _____, Inscrição nº. _____,

Candidato ao Cargo de: _____, **vem requerer:**

Necessidades Solicitações

Necessidades Físicas:

Sala para amamentação ()

Sala térrea (dificuldade de locomoção) ()

Necessidades Visuais (cego ou pessoa com baixa visão):

Auxilio na Leitura da prova escrita (ledor) ()

Prova ampliada (fonte 16) ()

Prova ampliada (fonte 28) ()

São José do Xingu -MT _____ de _____ 2013.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

ANEXO II

DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO.

PORTUGUÊS:

- 1 - Compreensão e interpretação de textos;
- 2 - Nível de linguagem: variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;
- 3 - Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;
- 4 - Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;
- 5 – Outras classes gramaticais: Artigo, substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, crase, advérbio, etc

MATEMÁTICA:

Soma. Adição, Multiplicação e Divisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA

GERAL:

PORTUGUÊS:

- 1 - Compreensão e interpretação de textos;
- 2 - Nível de linguagem: variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;
- 3 - Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;
- 4 - Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;
- 5 – Outras classes gramaticais: Artigo, substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, crase, advérbio, etc.

ESPECÍFICOS:

- 1- Legislação de Trânsito

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO

Entrevistador do Bolsa Família, Orientador Social, Recepcionista, Apoio Educacional para acompanhar crianças, Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional, Técnico de Laboratório, Fiscal de Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

GERAL:
PORTUGUÊS:

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

ESPECÍFICOS:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex: Dos, Windows, Linux); Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- . Constituição Federal,
- . Lei Federal 8080 17/09/1990;
- . Lei Federal 8142 28/12/1990;
- . NOB 01/96

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO.

Professor – Pedagogia, Educação Física, Farmacêutico Bioquímico (a), Psicólogo (a), Nutricionista, Enfermeiro (a) Engenheiro Civil

GERAL:
PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

ESPECÍFICOS:

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – LICENCIATURA PLENA

Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Significado e limites do Plano Nacional de Educação; Neoliberalismo e implicações no campo educacional. A política educacional do Banco Mundial. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB; a trajetória da nova LDB; limites e perspectivas: concepções, diretrizes e bases da educação na nova LDB. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Parecer CNE/CEB nº11/2000. Fundamentos: Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e a escola nova. O pensamento pedagógico brasileiro. Construtivismo. Piaget e Vygotsky. Alfabetização. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Didática. Qualidade e educação. Educação de jovens e adultos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Paulo Freire

NUTRICIONISTA

1. Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; 2. Conhecimento da Ética Profissional; 3. Nutrição Social: Conceito de saúde e doença; 4. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Política Nacional de Saúde; Política de Alimentação e Nutrição no Brasil; 5. Conceitos Básicos de Nutrição em Saúde Pública: fome e desnutrição; 6. Aspectos Econômico Social de Desnutrição: Produção e comercialização de alimentos; Poder aquisitivo e consumo; 7. Bases para a elaboração de programas de nutrição; 8. Nutrição e infecção; 9. Diagnóstico do estado nutricional da população: Indicadores; Sistema de Vigilância Nutricional; 10. Epidemiologia da Desnutrição: Desnutrição proteico - energética; 11. Metodologia de Avaliação; 12. Consequências orgânicas; 13. Orientação Nutricional; Nutrição das gestantes adolescentes e adultas: Necessidades nutricionais; Seleção de alimentos em função da qualidade, do custo e dos hábitos alimentares; Orientação Nutricional à gestação normal e nas alterações mais comuns da gravidez (náuseas, piroses, constipação e controle de peso); 14. Avaliação do Estado Nutricional; Nutrição de Nutriz: Necessidades Nutricionais; Orientação Nutricional; 15. Avaliação do Estado Nutricional; Nutrição de Lactente: Digestão; Necessidades Nutricionais; 16. Crescimento e Desenvolvimento; 17. Alimentação no primeiro ano de vida; 18. Aleitamento Materno: Técnica de Aleitamento; Obstáculos e Contra - indicação; Composição do leite materno; Desmame; 19. Aleitamento Artificial: Indicações dos diferentes tipos de leite; 20. Determinação e preparo de fórmulas lácteas; 21. Alimentação do Lactente a Pré - termo: Necessidades Nutricionais; Orientação Nutricional; Avaliação do Estado Nutricional; 22. Alimentação do Pré - escolar: Necessidades Nutricionais; Características de alimentação.



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

ENGENHEIRO CIVIL

1. Tecnologia das construções: instalação do canteiro de obra; locação da obra; escavações; fundações diretas; impermeabilização; argamassas; alvenaria; andaime; esquadrias; coberturas; instalações; revestimentos; vidros; pinturas. 2. Concretos: tipos, preparo, aplicação, composição granulométrica e determinação de traços; ferragens; concreto armado; formas de escoramento. 3. Práticas de obras: familiarização com ferramentas e segurança e higiene do trabalho: uso do material de proteção individual e coletiva; cuidados básicos com o canteiro e riscos profissionais; demolição de paredes; esquadramento de paredes; levantamento de paredes com as respectivas amarrações; execução de andaimes: preparação de canteiros, gabaritos e locação de uma edificação com conhecimento total das plantas e projetos; projetar, calcular e executar: andaimes, ferragens de pilares, vigas, lajes e cinta de amarração; revestimentos; hidráulica: instalações prediais, símbolos da ABNT, leitura de plantas. 4. Noções, para elaboração de orçamentos de obras. 5. Noções básicas sobre pavimentação; o pavimento e suas camadas; os defeitos no pavimento asfáltico. 6. Noções básicas de construção de galerias de água pluviais e drenagens. 7. Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas. 8. Noções básicas de licitações de obras e serviços de engenharia e de contratos de obras públicas. 9. Elaboração de medições de obras e conhecimento da fiscalização de obras públicas. 10. Noções do Código de Obras e de Postura.

PSICÓLOGO

1. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta antissocial; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico - anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; 2. Psicologia do comportamento: 2.1. Reforçamento negativo; 2.2. Reforçamento positivo; 2.3. Punição; 2.4. Emparelhamento de estímulos; 2.4. Distúrbios de comportamento; 2.5. Esquiva; 3. Depressão: tratamento; o que é? De onde vem? 4. Síndrome do pânico; 5. Psicoterapia; 6. Estresse principais sintomas; conceito; 7. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; 8. Noções de Relacionamentos Interpessoais: Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; 10. Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família. 11. Conhecimento sobre SUAS, NOB, Cadastramento Único, Programa Bolsa Família



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

ENFERMEIRO (A)

1. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte - Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 9. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem pre operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós - operatório. 10. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. 11. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo - esquelético. 14. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células - tronco. 17. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. 18. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínicas cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas, e neurocirurgia). 19. Assistência pós - operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. 20. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 2 Bactérias pyogênicas: Staphylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram - negativos, bacilos álcool ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas e sonoterapia. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virulogia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11



Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691

Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. 12 Biologia da infecção malárica. 13. Coleta de materiais biológicos, 14. Bioquímica clínica: determinação de colesterol total, HDL, LDL, VLDL, triglicerídeos, enzimologia, ureia, creatina, ácido úrico, bilirrubinas, 15. Farmacologia clínica e terapêutica. 16. Farmacovigilância. 17. Interações medicamentosas. 18. Fármacos e exames laboratoriais. 19. Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti - hipertensivos, anti - ácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas. 20. Fármacos na gestação / amamentação. 21. Microbiologia e Imunologia Clínica. 22. Hematologia. 23. Vias de administração de fármacos. 24. Corticoides. 25. Anti - inflamatórios. 26. Formas farmacêuticas 27. Doenças causadas por vermes.